



PORTARIA – FPSMP Nº 346/2016

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, § 1º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 434/2016;

RESOLVE aposentar a servidora **Iolanda Gonçalves Libanio da Silva**, matrícula nº 2017-9, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, § 1º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.996,90 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), nos termos da Lei nº 1.242, de 17/05/2016, acrescidos 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$898,60 (oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$2.895,50 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 27 de dezembro de 2016.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

